



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA Nº 173, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Economia, Faculdade de Economia, *Campus* Juiz de Fora, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 147/2019 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2019, e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 27/01/2020 a 31/01/2020 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Secretaria da Graduação da Faculdade de Economia.

Logradouro: Rua José Lourenço Kelmer, s/n.

Bairro: São Pedro.

Cidade: Juiz de Fora, MG.

CEP: 36036-900.

Horário de inscrição: das 7h às 19h (horário de Brasília).

2.3 Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições: 03/02/2020.

2.4 Recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico secretaria.eco@ufjf.edu.br.

2.4.1 Data para a interposição de recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 04/02/2020.

2.4.2 Data para a publicação do resultado dos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 05/02/2020

3 DA BANCA EXAMINADORA

3.1 Data de publicação da composição da Banca Examinadora: 06/02/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.2 Impugnações relativas à composição da Banca Examinadora poderão ser interpostas presencialmente, no endereço e horário constantes do item 2.2, ou através do endereço eletrônico secretaria.eco@ufjf.edu.br.

3.2.1 Data para a interposição de impugnações da Banca Examinadora: 07/02/2020.

3.2.2 Data para a publicação do resultado das impugnações, e, se couber, nova composição da Banca Examinadora: 10/02/2020.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

4.2 O candidato poderá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7.1 do Edital Normativo nº 147/2019, recurso por ato que implique efetivo e concreto prejuízo a direito subjetivo seu, a ser protocolado na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica, devendo conter, no mínimo, a identificação do candidato, os fundamentos do recurso e os pedidos, conforme item 7.6 e seguintes do referido Edital Normativo.

4.2.1 Não se aplica o disposto neste item aos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrição.

4.3 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF

ANEXO

FACULDADE DE ECONOMIA – CONTATO (32) 2102-3541

Departamento de Economia

Processo nº 23071.022129/2019-59 Nº de vagas: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Macroeconomia e Economia Brasileira.
- b) PROVAS: Didática. Títulos. Entrevista.
- c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Administração ou Ciências Sociais ou Economia ou Engenharia ou Estatística ou História ou Matemática; com Mestrado em Economia.
- d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/02/2020 às 8h, na sala 01 da Faculdade de Economia – Campus Juiz de Fora – Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro – CEP: 36036-330 – Juiz de Fora–MG.